

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Lei Municipal n.º 879/201

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
Advogado	Emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; examinar previamente projetos de leis encaminhados à Câmara, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo; orientar para o veto ou a aprovação do Prefeito leis transitadas na Câmara Municipal; receber, analisar e encaminhar os casos de denúncias; elaborar, dar parecer em contratos e em convênios em que a prefeitura seja parte; estudar, interpretar e propor alterações na legislação básica do município; representar o município em juízo mediante procuração do Prefeito: emitir pareceres jurídicos sempre que for solicitado; presidir comissões de inquérito; representar o prefeito e seus assessores, quando delegados pelo prefeito ou pelo Procurador do Município. Na área social, compete ao advogado: prestar assessoria jurídico-social; apoiar e esclarecer os direitos do cidadão, da mulher, da criança e do adolescente, bem como responsabilizar o agressor, encaminhando cada caso aos órgãos competentes; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Agente Administrativo	Realizar atendimento ao público nas repartições, atender ao cidadão, prestar orientações, receber, encaminhar, conduzir, despachar expedientes, auxiliar as tramitações de processos nas repartições ou setor; organizar documentos; realizar outros serviços de apoio administrativo que vierem a ser cometidos pelo chefe imediato; operar computador, telefone, máquina de xerox e outros equipamentos, de acordo com a função e o setor de lotação funcional; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Agente Comunitário de Saúde	Prestar atendimentos em ambulatórios, em postos de saúde, em vacinação, em distribuição e em controle de medicamentos, em inspeção sanitária em postos de saúde e em estabelecimentos comerciais; atuar em campanhas educativas; atuar na execução de campanhas de erradicação de agentes nocivos à saúde pública e nas campanhas de prevenção.
Agente de Combate às Endemias	Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, ações de defesa sanitária, combate às endemias e às zoonoses mediante ações de campo, realizações de relatórios e outras ações na saúde da população; executar tarefas de sua atividade em geral, além de tarefas afins.
Assistente Social	Formular estratégias para elaboração, para planejamento, para execução e para avaliação de políticas públicas; acolher e prestar informações às famílias para os encaminhamentos adequados das demandas dos usuários dos serviços de saúde e das Unidades socioassistenciais do município.
Atendente / Porteiro	Fiscalizar a entrada e a saída de pessoas, observando o movimento das mesmas no saguão da portaria principal, nos saguões dos elevadores e nos pátios, corredores do prédio e garagem, procurando identificá-las, no caso de pessoas suspeitas, ou encaminhar as demais ao destino solicitado; encarregar-se da correspondência em geral e de encomendas de pequeno porte enviadas aos ocupantes do edifício, encaminhando-as aos destinatários, para evitar extravios e outras ocorrências desagradáveis; desempenhar algumas tarefas próprias de zelador de edifício, como inspeção de pátios, de corredores, de áreas e de outras dependências do prédio, receber e conferir material e outras tarefas similares.
Atendente ao Público em Unidades Básicas de Saúde	Efetuar o controle da agenda de consultas, mantendo-as atualizadas; observar histórico dos pacientes; realizar marcações de exames e de consultas; prestar informações, recebendo e anotando recados e auxiliar o médico nos diversos procedimentos de atendimento, utilizando os <i>softwares</i> aplicáveis na área de saúde;
CARGOS	ATRIBUIÇÕES

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Auxiliar de Almojarifado	Verificar notas fiscais dos produtos e de materiais, confrontando-as com os pedidos realizados; guardar todos os materiais no estoque; fazer lançamentos de entrada e de saída de materiais no <i>software</i> do conselho; conferir prazos de entrega e quantidade de materiais pedidos; conferir a marca dos produtos, a qualidade e os prazos de vencimento (quando necessário) dos materiais adquiridos; solicitar reposição de estoque de materiais; emitir notas fiscais de transferência de itens e de devoluções; emitir requisição de compras; emitir documentos fiscais; armazenar todo e qualquer produto adquirido no estoque; supervisionar o almoxarifado, relatando as entradas e as saídas de materiais que forem feitas; remanejar itens e materiais disponíveis no estoque; dimensionar as quantidades mínimas e máximas que podem conter no estoque; controlar os pedidos de compras de materiais; vistoriar produtos avariados; controlar emissão de notas manuais e termos de responsabilidades de materiais acautelados; controlar estoques futuros; identificar os produtos por etiquetas; organizar todos os materiais no estoque físico e prateleiras; limpar o almoxarifado e equipamentos; controlar o acesso de pessoas no almoxarifado; realizar o inventário de materiais e de equipamentos, cadastrando-os adequadamente; atualizar o patrimônio mensalmente.
Auxiliar de Cuidador Social	Desempenhar funções essenciais de apoio ao funcionamento operacional da gestão, das unidades socioassistenciais e das instâncias de pactuação e deliberação do SUAS, tais como: limpeza, lavanderia, cozinha, copeiragem, transporte e segurança; auxiliar o cuidador social nas diversas tarefas junto às unidades de assistência social, especialmente nas tarefas de apoio aos usuários no planejamento e na organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, de organização, de alimentação e de lazer; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar comunitária; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Auxiliar de Enfermagem	Proceder ao preparo do paciente para consulta médica e para exames; realizar aplicação de injeções, de acordo com a solicitação do paciente e com a prescrição médica; realizar curativos e suturas, conforme técnicas; aplicar vacinas periódicas, de acordo com os critérios estabelecidos; utilizar as técnicas específicas para o desempenho de socorro de urgência; efetuar o controle diário da entrada e da saída de medicamentos da Unidade Básica de Saúde (UBS), mantendo o estoque necessário e solicitar reposição, quando necessário; esterilizar os instrumentos utilizados no trabalho, preparando-os, conforme técnicas e normas estabelecidas; acompanhar e orientar a limpeza e a esterilização das dependências da UBS; elaborar relatório diário das atividades desenvolvidas e do número de pessoas atendidas; arquivar prontuários de pacientes da UBS, conforme técnica específica, procedendo-se à consulta, quando necessário; fazer curativos diversos, desinfetando o ferimento e aplicando os medicamentos apropriados; ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes; verificar a temperatura, a pressão arterial, a pulsação e o peso dos pacientes, empregando técnicas e instrumentos apropriados; orientar pacientes em assuntos de sua competência; lavar e esterilizar instrumentos médicos; auxiliar médicos e enfermeiros no preparo do material a ser utilizado nas consultas, bem como no atendimento aos pacientes; auxiliar no controle de estoque de medicamentos, de materiais e de instrumentos médicos, a fim de solicitar reposição, quando necessário; fazer visitas domiciliares, visitas às escolas e às creches, segundo programação estabelecida, para atender pacientes e coletar dados de interesse médico; auxiliar no atendimento da população em programas de emergência; preencher a ficha de inscrição dos candidatos à doação de sangue, interrogando-os sobre as condições gerais de saúde, para proceder à seleção de doadores; colher amostra de sangue do doador, selecionando e praticando punção venosa; colher sangue do doador em frascos previamente preparados, a fim de deixar o sangue armazenado, identificando-o; armazenar o sangue coletado, colocando-o na geladeira, para encaminhá-lo para os exames necessários no hemocentro; controlar o prazo de validade para atender às prescrições de emergência e mantê-lo em condições de uso imediato; colher amostra de sangue do paciente receptor, executando punção venosa, para determinar o tipo sanguíneo; fazer a tipagem do sangue, segundo os sistemas ABO e Rh, para selecionar o sangue; verificar e assinalar as reações à transfusão, percorrendo as enfermarias onde estão internados os pacientes atendidos pelo Banco de Sangue; fazer registro em livros e em fichas especiais para propiciar o controle médico e estatístico do serviço; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho, executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Auxiliar de Saúde Bucal	Manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, de equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, no transporte, no manuseio e no descarte de produtos e de resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e da prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar, em equipe, levantamento de necessidades em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança, visando ao controle de infecção; manter arquivos e controle em fichas apropriadas dos procedimentos e dos atendimentos aos clientes; manter contato e relacionamento com o laboratório de prótese; aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental; proceder à manutenção do equipamento odontológico; participar de campanhas comunitárias de orientação à prevenção a cáries; elaborar relatório mensal de atendimentos destinado ao chefe do serviço de odontologia; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e prevista em regulamento.
CARGOS	ATRIBUIÇÕES

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Auxiliar de Saúde / Monitor CAPS	Ministrar oficinas terapêuticas, realizar atividades e adotar estratégias de inclusão social e cultural aos usuários do serviço de Saúde Mental na sua área de conhecimento e experiência; monitorar e conduzir as atividades de oficinas terapêuticas prescritas nos projetos terapêuticos dos usuários dos serviços dos Centros de Atenção Psicossocial, que auxiliam a promover a socialização, a expressão e a inserção do indivíduo na sociedade.
Auxiliar de Serviços da Educação Básica	Executar atribuições de apoio operacional relacionados com limpeza, com higiene, com cozinha, com portaria, com pequenos reparos, com mensageiro, com arquivo, com jardinagem, com carga e com descarga de materiais e com outras atividades correlatas.
Auxiliar de Serviços Gerais – Carpinteiro	Confeccionar peças com o auxílio de ferramentas adequadas; instalar esquadrias e outras peças de madeira ou metal, como janelas, como bacias e como fechaduras; reparar elementos de madeira; colocar ou substituir ferragens em móveis; confeccionar e montar formas de concretagem, peças empregadas em obras; executar peças em carpintaria como forros, como palanques e como engradamentos; realizar acabamentos em móveis; operar máquinas de carpintaria; construir e reconstruir pontes e pontilhes de madeira; zelar pela conservação dos equipamentos e das ferramentas do trabalho; desempenhar outras tarefas que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência.
Auxiliar de Serviços Gerais – Limpeza de prédios Públicos	Executar serviços gerais nas áreas de jardinagem, de vigilância, de copa-cozinha, de portaria, de mandados internos e externos, executar serviço de limpeza e de arrumação nas áreas que compõem os prédios públicos; lavar, encerar, varrer, lustrar móveis e equipamentos, etc.; executar serviço braçal em abertura, em fechamento e em escoramento de salas, de prédios; auxiliar pedreiro em edificações tanto predial quanto de infraestrutura; capinar e recolher entulhos, serviços de manutenção de estradas, de praças, de jardins e de logradouros públicos; carregar e descarregar caminhão; recomposição de vias públicas e passeios; construir e ou reparar cercas protetoras; zelar pela guarda e pela conservação das ferramentas e materiais peculiares ao trabalho; manter sempre limpo o local de trabalho; efetuar a carga, o transporte e a descarga de materiais, utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade; escavar valas e fosso, extraindo terra, pedras e outros, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais; preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas; preparar terrenos para a colocação de pisos em geral; auxiliar nos serviços de demolição; efetuar entregas e outros mandados, quando solicitado; participar de mutirões nas atividades de interesse da coletividade; ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina; executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas; ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais; responsabilizar-se pelo controle e pela utilização dos equipamentos, dos utensílios e dos materiais colocados à sua disposição; ajudar nos serviços de patrolamento, como ajudante de máquina e de equipamento; ajudar nos serviços de aração de terra de trator agrícola; executar outras atividades correlatas.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Auxiliar de Serviços Gerais – Pedreiro	Executar trabalhos de construção civil, conforme determinações recebidas; orientar o trabalho desenvolvido pelos serventes de pedreiro, zelando pela racionalização de materiais e cumprimento fiel do projeto da obra; executar a construção e as reformas de sedes públicas, galerias pluviais, rede de esgoto, pontes e meio-fio; controlar o gasto de materiais utilizados na obra, solicitando a devida reposição, quando necessário; cumprir outras atividades correlatas e aquelas que lhe forem determinadas por seu chefe imediato.
Biomédico	Atuar nas áreas de planejamento, hospitalar e ambulatorial, de acordo com a demanda do município e com a sua formação e habilitação profissional.
Cirurgião Dentista	Prestar assistência odontológica em geral à clientela das unidades municipais de saúde e educação e de ação social e outras, no tratamento e na prevenção dentária.
Educador Físico	Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte, do lazer e das práticas corporais.
Educador Social/Orientador Social	Desenvolver atividades socioeducativas, de convivência e de socialização, visando à atenção, à defesa e à garantia de direitos e de proteção aos indivíduos e às famílias em situações de vulnerabilidade e/ou em risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família.
Enfermeiro ESF	Compor equipe multidisciplinar da Estratégia de Saúde da Família, cumprindo as determinações do Sistema Único de Saúde e o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a sua formação e as exigências do cargo.
Facilitador Idosos	Interagir com o Orientador Social (Monitor); garantir a integração das atividades aos conteúdos desenvolvidos no SCFV; garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos jovens, pelas crianças e pelos idosos; aplicar as atividades culturais e de lazer; registrar a frequência diária dos jovens, das crianças e dos idosos; avaliar o desempenho dos jovens, das crianças e dos idosos nas atividades propostas; acompanhar o desenvolvimento de atividades; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, das crianças e dos idosos; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço.
Facilitador PETI	Interagir com o Orientador Social (Monitor); garantir a integração das atividades aos conteúdos desenvolvidos no SCFV; garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos jovens, pelas crianças e pelos idosos; aplicar as atividades culturais e de lazer; registrar a frequência diária dos jovens, das crianças e dos idosos; avaliar o desempenho dos jovens, das crianças e dos idosos nas atividades propostas; acompanhar o desenvolvimento de atividades; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, das crianças e dos idosos; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
---------------	--------------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Facilitador PROJOVEM	Interagir com o Orientador Social (Monitor); garantir a integração das atividades aos conteúdos desenvolvidos no SCFV; garantir os percursos socioeducativos desenvolvidos pelos jovens, pelas crianças e pelos idosos; aplicar as atividades culturais e de lazer; registrar a frequência diária dos jovens, das crianças e dos idosos; avaliar o desempenho dos jovens, das crianças e dos idosos nas atividades propostas; acompanhar o desenvolvimento de atividades; participar, juntamente com o técnico de referência do CRAS, de reuniões com as famílias dos jovens, das crianças e dos idosos; participar de reuniões sistemáticas e das capacitações do serviço.
Farmacêutico	Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Profissional.
Fiscal de Meio Ambiente	Atuar nas áreas de defesa florestal, de fiscalização ambiental em geral; inspecionar pescas; proteger as áreas ambientais para evitar a degradação.
Fiscal de Serviços Urbanos	Fiscalizar feiras livres, realização de eventos e o comércio ambulante; receber e conferir as mercadorias apreendidas e armazená-las; embargar, interditar e lacrar eventos irregulares; inspecionar o funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e de prestação de serviços; efetuar vistoria prévia para concessão de inscrição municipal e alvarás; fazer o cadastramento e o controle de loteamentos clandestinos e irregulares e outros assentamentos informais.
Fiscal de Tributos	Orientar e esclarecer os contribuintes quanto ao cumprimento das obrigações legais referentes ao pagamento de tributos, empregando os instrumentos ao seu alcance para evitar a sonegação.
Fiscal Sanitário	Fiscalizar e/ou inspecionar estabelecimentos comerciais, feiras livres e de alimentação pública em geral, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor.
Fisioterapeuta	Aplicar métodos e técnicas fisioterapêuticas; elaborar os diagnósticos, planejar e executar os tratamentos fisioterápicos no local em que for determinado, utilizando-se de meios físicos especiais para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e dos tecidos afetados; eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda a sua extensão e complexidade, assistindo a clientela do sistema municipal de saúde, de educação e de assistência social.
Fonoaudiólogo	Prestar assistência fonoaudiológica à população nas diversas unidades municipais de saúde e de educação, visando à restauração da capacidade de comunicação dos pacientes e dos alunos.
Gari	Varrer ruas, praças, parques e jardins do município, utilizando vassouras e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e de trânsito; recolher o lixo e os entulhos, acondicionando-os em lixeiras apropriadas, em sacos plásticos, em cestos, em carrinhos de tração manual e em outros depósitos adequados; percorrer os logradouros, seguindo roteiros preestabelecidos, para coletar o lixo; zelar pela conservação dos utensílios e dos equipamentos utilizados nos trabalhos de limpeza pública, recolhendo-os e mantendo-os limpos; cuidar da limpeza das áreas onde se localizam os depósitos de resíduos como caçambas, dispostas em vários locais da cidade, realizar tarefas de separação de lixo, por tipo de classificação do material, para beneficiamento futuro do mesmo; realizar, eventualmente, a varrição de logradouros públicos; utilizar os equipamentos de proteção individual fornecidos pela gestão municipal como botas, luvas; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Médico Generalista	Atuar em conformidade com as atribuições próprias da profissão, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho Regional de Medicina; examinar pacientes, auscultando, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico, ou, se necessário, requisitar exames complementares, encaminhar o usuário ao especialista, a outra categoria profissional ou a outra instituição, dependendo da avaliação médica.
Médico Ortopedista	Atender consultas e intercorrências das suas especialidades em hospitais e em ambulatórios da Rede Municipal de Saúde; executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas; realizar pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Médico Veterinário	Atuar em conformidade com as atribuições específicas de sua área, em atenção permanente aos princípios éticos, às leis e aos atos normativos do Conselho de Medicina Veterinária.
Monitor	Auxiliar na manutenção da disciplina escolar nas unidades de ensino, inspecionar as salas de aula em relação ao material, ao equipamento, à higiene; auxiliar na secretaria escolar, na biblioteca e nas atividades em Unidades de Educação.
Monitor de PETI	Responsabilizar-se pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; realizar, sob orientação do orientador pedagógico e com a participação dos usuários, o planejamento do SCFV; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários; desenvolver os conteúdos e as atividades pertinentes ao SCFV; manter registros atualizados das ações desenvolvidas; participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico; participar das reuniões com as famílias dos usuários; executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); conhecer a Política Nacional da Assistência Social (PNAS); possuir habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo; ter boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial; realizar serviços socioeducativos em núcleos para um coletivo de 30 a 40 crianças/adolescentes até dezesseis anos; as atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como articulação com a rede de garantia e de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no trabalho de enfrentamento infantil.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
---------------	--------------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

<p>Monitor de Programas Especiais</p>	<p>Responsabilizar-se pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; realizar, sob orientação do orientador pedagógico e com a participação dos usuários, o planejamento do SCFV; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários; desenvolver os conteúdos e as atividades pertinentes ao SCFV; manter registros atualizados das ações desenvolvidas; participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico; participar das reuniões com as famílias dos usuários; executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); conhecer a Política Nacional da Assistência Social (PNAS); possuir habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo; ter boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial; realizar serviços socioeducativos em núcleos para um coletivo de 30 a 40 crianças/adolescentes até dezesseis anos; as atividades desenvolvidas irão abranger: reforço escolar, recreação e lazer, atividades artísticas e culturais, atividades com as famílias (reunião bimensais, palestras, oficinas), assim como articulação com a rede de garantia e de defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes, além do acompanhamento das ações empreendidas pelo município no trabalho de enfrentamento infantil.</p>
<p>Monitor do PROJOVEM</p>	<p>Responsabilizar-se pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; realizar, sob orientação do orientador pedagógico e com a participação dos usuários, o planejamento do SCFV; mediar os processos grupais, fomentando a participação democrática dos usuários; desenvolver os conteúdos e as atividades pertinentes ao SCFV; manter registros atualizados das ações desenvolvidas; participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico; participar das reuniões com as famílias dos usuários; executar tarefas afins, elaborar e manter registros atualizados dos atendimentos e acompanhamentos realizados; cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); conhecer a Política Nacional da Assistência Social (PNAS); possuir habilidades para trabalhar em equipe interdisciplinar e atuar em grupo; ter boa capacidade relacional, visão interdisciplinar e transdisciplinar em relação à rede socioassistencial; realizar planejamento e desenvolvimento das atividades do Projovem Adolescente; facilitar e mediar os processos de integrações grupais, fomentando a participação democrática dos jovens; registrar a frequência diária dos jovens e encaminhar os dados para o gestor municipal; acompanhar o desenvolvimento de oficinas e de atividades ministradas por outros profissionais; atuar como interlocutor do serviço socioeducativo junto às escolas dos jovens; participar de reuniões com as famílias dos jovens; participar das atividades de capacitação do Projovem Adolescente, quando ofertadas.</p>

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
---------------	--------------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Motorista CNH B ou C	Conduzir veículos automotores leves ou pesados, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e pelo bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras, coletar resíduos, controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e de avenidas da municipalidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Motorista CNH D ou E	Conduzir veículos automotores leves ou pesados, obedecendo e observando as regras de segurança no trânsito e as legislações pertinentes vigentes no país, demonstrando boa educação no trato com pessoas, sendo discreto, paciente e disponível para atender às necessidades do setor a que estiver subordinado; zelar pela limpeza e pelo bom funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; manejar equipamentos em caminhões em obras, em coleta de resíduos, controlando a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar, sobre a superfície de ruas e de avenidas da municipalidade; providenciar a manutenção preventiva e corretiva dos veículos sob a sua responsabilidade, de acordo com as normas do setor de transportes ou outro órgão substituto; conduzir a documentação do veículo e dos bens transportados; manter os veículos em perfeitas condições em relação às leis de trânsito; recolher o veículo à garagem após a tarefa cumprida; conduzir veículos de utilitários, de transporte escolar, ambulância, mediante ordem de serviço e de acordo com as normas do setor e do trânsito; apresentar relatórios de viagens; controlar a quilometragem e outras providências necessárias ao bom desempenho da função; desempenhar outras atribuições que, por suas características, incluam-se na sua esfera de competência; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Nutricionista	Exercer atribuições inerentes à sua formação profissional, voltadas para a área da saúde, da educação e do social.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
---------------	--------------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Oficial de Serviços Públicos/ Soldador	Executar serviços de soldagem, de corte, de aquecimento e de chanframento em peças e em partes de veículos, em equipamentos e em instalações, pelos processos de solda elétrica e/ou oxiacetileno; examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes; selecionar o tipo de material e o tipo de instrumento a serem usados, consultando o desenho, especificações e outras instruções para garantir a segurança da soldagem; cortar e chanfrar barras, perfis, tubulações e chapas, utilizando máquinas de solda elétrica ou a oxiacetileno, adaptando no maçarico bicos de corte e regulando-os de acordo com a espessura do material a ser cortado; limpar as partes a serem unidas, utilizando escovas de aço ou solução química apropriada, posicionando-as corretamente para obter uma soldagem perfeita; operar equipamentos de solda elétrica, oxiacetileno e maçarico de corte, nos serviços de reparo e de recuperação de gradis, de portas, de calhas, de telas, de vitros, de despensas e de outros, ponteando, soldando, debastando e dando o acabamento necessário; soldar as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comandando as válvulas de regulação da chama de gás ou da corrente elétrica, por meio de vareta ou eletrodo de soldagem, conforme o instrumento escolhido, para montar, reforçar ou reparar equipamentos de parques da municipalidade, equipamentos de trabalho utilizados pela Prefeitura e outros; efetuar tratamento térmico em peças de aço e ligas, regulando a máquina de solda elétrica e enrolando resistências nas peças para avaliar as tensões internas; limpar e alisar as extremidades soldadas, utilizando lima, esmeril ou outro meio; fazer o acabamento dos equipamentos, limpando-os e pintando-os para serem entregues à utilização; responsabilizar-se pelos equipamentos e pelos materiais colocados à sua disposição; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Oficineiro de Artes	Responsabilizar-se pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; organizar, planejar e avaliar as atividades a serem aplicadas, envolvendo técnicas de artesanato; participar dos planejamentos, manter registros atualizados das ações desenvolvidas; participar do planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico; executar tarefas afins, cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.
Oficineiro de Esportes	Responsabilizar-se pela execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realizado pela rede socioassistencial referenciada pelo CRAS; realizar atividades grupais de esportes; organizar apresentações dos grupos nos eventos para jovens, para crianças e para idosos; elaborar planejamentos e relatórios de atividades; realizar avaliação das atividades juntos aos participantes; participar de reuniões com a equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Conselhos Municipais; participar de planejamento do SCFV junto com o orientador pedagógico; executar tarefas afins; cumprir orientações administrativas e desempenhar outras tarefas correlatas.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Lei Municipal n.º 879/201

Operador de Máquinas	<p>Máquinas Leves: Executar as tarefas relacionadas à operação de trator agrícola para o preparo de terrenos agrícolas e plantio (arar e gradear); operar trator de coleta de resíduos e similares. Máquinas Pesadas: Operar retroescavadeira, patrol, máquina motoniveladora e outros veículos que exijam maior complexidade na sua operação; realizar manutenção e conservação de vias públicas; preparar solos para pavimentação, para calçamento, dentre outros; orientar a manutenção e a conservação das máquinas; executar as atividades de acordo com o manual técnico do equipamento;</p> <p>Geral: Fazer a manutenção, a conservação e a guarda de equipamentos, de acordo com as normas e as exigências técnicas; examinar as condições de funcionamento da máquina antes de iniciar o trabalho; dirigir e operar as máquinas seguindo todas as normas de segurança no trânsito; zelar pelo equipamento, pelas ferramentas e pelos materiais diversos, inspecionando-os antes do início da jornada de trabalho; verificar, diariamente, o estado dos pneus; abastecer e lubrificar a máquina; vistoriar troca de óleo do equipamento; promover a manutenção preventiva e corretiva de acordo com a programação; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.</p>
Pedagogo	Atuar em equipe operativa na proteção social básica ou especial em serviços, em programas, em projetos, em benefícios, em assessoramento e em defesa e em garantia de direitos socioassistenciais e em equipe de gestão e vigilância socioassistencial.
Professor de Educação Básica – PEB I (Educação Infantil)	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica – PEB II (Séries Iniciais do Ensino Fundamental)	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.
Professor de Educação Básica – PEB III Ciências	Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

<p align="center">Professor de Educação Básica – PEB III Geografia</p>	<p>Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
<p align="center">Professor de Educação Básica – PEB III História</p>	<p>Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
<p align="center">Professor de Educação Básica – PEB III Inglês</p>	<p>Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
<p align="center">Professor de Educação Básica – PEB III língua portuguesa</p>	<p>Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
<p align="center">Professor de Educação Básica – PEB III Matemática</p>	<p>Ministrar aulas nas unidades escolares de Educação Básica; promover o processo de ensino/aprendizagem; planejar aulas e desenvolver, coletivamente, atividades e projetos pedagógicos; participar da avaliação do rendimento escolar; participar de reuniões pedagógicas de colegiado; promover a participação dos pais e dos responsáveis pelos alunos no processo de avaliação do ensino/aprendizagem; participar de cursos de atualização e/ou de aperfeiçoamento; participar de atividades escolares que envolvam a comunidade; cuidar, preparar e selecionar material didático-pedagógico; escriturar livros de classes e boletins; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>
<p align="center">CARGOS</p>	<p align="center">ATRIBUIÇÕES</p>

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Lei Municipal n.º 879/201

<p>Professor de Educação Básica – PEB IV</p>	<p>Atividades Comuns: Propor medidas visando ao desenvolvimento dos aspectos qualitativos de ensino; Elaborar o projeto político pedagógico o Regimento Escolar e os Planos de Estudo; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino aprendizagem; participar do processo de integração família- escola-comunidade. Na área da orientação e supervisão educacional integrar o processo de controle das unidades escolares atendendo direta ou indiretamente às escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; Elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar a partir do projeto político pedagógico orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar ao trabalho do docente quanto aos métodos e técnicas de ensino assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao Desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes; dinamizar o currículo da escola; colaborar com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos, e recuperação, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino, executar tarefas afins. Participar de jornadas de Planejamento, seminários, conferências e Cursos.</p>
<p>Psicólogo</p>	<p>Exercer atividades próprias da sua formação profissional; aplicar conhecimentos no campo da psicologia para o planejamento e para a execução de atividades no âmbito da educação, da saúde, do trabalho e das comunidades com o objetivo de promover, em seu trabalho, o respeito à dignidade e à integridade do ser humano.</p>
<p>Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais</p>	<p>Apoiar o trabalho dos técnicos de nível superior da Secretaria de Assistência Social e em especial às equipes de referência do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS) e Centros de Referências Especializados de Assistência Social (CREAS), no que se refere às funções técnico-administrativas como coletar informações, preencher formulários, digitar dados no Cadastro Único (CadÚnico); fornecer relatórios aos técnicos da gestão do SUAS para análise de dados; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com as equipes de referência; receber e prestar informações às famílias usuárias do CRAS; mediar processos grupais do serviço socioeducativo geracional, sob orientação do técnico de referência do CRAS, identificando e encaminhando casos para o serviço socioeducativo para famílias ou para acompanhamento individualizado; participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com as equipes de referência; participar das atividades de capacitação (ou formação continuada); observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.</p>
<p>Técnico em Enfermagem</p>	<p>Orientar e executar o trabalho técnico de assistência de enfermagem aos usuários do hospital e dos ambulatórios, auxiliar nas atividades de planejamento, de ensino e de pesquisa nela desenvolvidos; trabalhar em consonância com as normas e os procedimentos de biossegurança.</p>

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Técnico em Gestão Ambiental	Apoiar o Engenheiro na coleta de dados sobre o meio ambiente para obtenção de informes atualizados; participar dos estudos de elaboração ou de revisão de legislação ou normas pertinentes a medidas de melhoria de proteção ambiental do Município, fixando parâmetros numéricos ou outros limites relacionados à emissão de gases, a resíduos sólidos, a efluentes líquidos, ao calor e a outras formas de matéria ou energia que produzam a degradação ambiental; elaborar estudos, de acordo com a sua área de atuação, visando à recuperação de áreas degradadas ou ameaçadas de degradação ambiental; exercer ação fiscalizadora, observando as normas de proteção ambiental contidas em leis ou em regulamentos específicos; inspecionar guias de trânsito de madeira, de caibro, de lenha, de carvão, de areia e de qualquer outro produto extrativo, examinando-as à luz das leis e dos regulamentos que defendem o patrimônio florestal, para verificar a origem dos mesmos e apreendê-los, quando encontrados em situação irregular; emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e para funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais; desenvolver estudos, em sua área de atuação, visando à elaboração de técnicas redutoras ou supressoras da degradação ambiental; acompanhar a conservação da flora e da fauna de parques e de reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas florestais, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental; participar do planejamento, da execução e da avaliação de programas educativos destinados a grupos da comunidade, por meio da identificação de situações e de problemas ambientais do Município, objetivando a capacitação da população para a participação ativa na defesa do meio ambiente; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e de aperfeiçoamento do pessoal auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou de reuniões em unidades da Prefeitura e em outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, de planos e de programas de trabalho relativos ao Município; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Técnico em Laboratório	Compreende os cargos que se destinam a desenvolver atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Lei Municipal n.º 879/201

Técnico em Informática	Instalar e configurar <i>softwares</i> e <i>hardwares</i> , orientando os usuários nas especificações e nos comandos necessários para sua utilização; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, de ordem de serviço, de resultados dos processamentos, de suprimentos, de bibliografias etc.; operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; ministrar treinamento em área de seu conhecimento; auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; realizar <i>backup</i> (cópia de segurança) dos sistemas existentes e controlar o arquivamento dos mesmos, visando a resguardar os dados e as informações necessários; observar e cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
Técnico em Saúde Bucal	Planejar o trabalho técnico-odontológico em consultórios, em clínicas, em laboratórios de prótese das Unidades de Saúde do município; prevenir doença bucal, participando de programas de promoção à saúde, de projetos educativos e de orientação de saúde bucal; confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas; executar procedimentos odontológicos sob supervisão do cirurgião dentista; administrar pessoal e recursos financeiros e materiais; mobilizar capacidades de comunicação em palestras, em orientações e em discussões técnicas; executar atividades, conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
Técnico em Segurança do Trabalho	Realizar atividades de prevenção e de controle de saúde ocupacional nas Unidades de Saúde do município; orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, bem como analisando esquemas de prevenção, para garantir a integridade do pessoal.
Terapeuta Ocupacional	Realizar intervenções e tratamento de pacientes e de clientes, utilizando-se de procedimentos específicos de terapia ocupacional; avaliar funções e atividades; analisar condições dos pacientes e dos clientes; realizar diagnósticos; atuar na orientação de pacientes, de clientes, de familiares, de cuidadores e de responsáveis; desenvolver, ainda, programas de prevenção, de promoção de saúde e de qualidade de vida.

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
--------	-------------

MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS – MG

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2015 – ANEXO III RETIFICADO
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

Lei Municipal n.º 879/201

Vigia	Manter vigilância sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais; percorrer, sistematicamente, as dependências de edifícios da administração pública e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas; fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações, para garantir a segurança do local; anotar em impresso próprio, entrada e saída de veículos, pertencentes à prefeitura, bem como sua procedência e seu destino, para posterior controle; zelar pela segurança de materiais e de veículos postos sob sua guarda; zelar pela limpeza das áreas sob sua vigilância; cumprir as normas de higiene e de segurança do trabalho; executar outras atividades compatíveis com a natureza do cargo e previstas em regulamento.
-------	--

Capitão Enéas-MG, 15 de maio de 2015.
Retificado em 3/6/2015 e 16/7/2015.

César Emílio Lopes Oliveira
Prefeito Municipal